



**PORTARIA N. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/01/23, ano XVII, edição nº 4.142, pag. 126-127.

*Assinatura/Carimbo*

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a portaria n. 025/2023, de 06 de janeiro de 2023, que *“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2023, e dá outras providências”*;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos efetivos, Sr. Delcimar Vieira Lima, foi nomeado como membro, Sra. Andreia Mariot foi nomeado como secretária e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 30º, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e Presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no § 2º do Art. 26º as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito (a) Municipal ou por delegação, ao Secretário (a) Municipal a servidor público efetivo do quadro municipal ou cedido por outro ente público, observados os quantitativos e requisitos de qualificação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no § 1º do Art. 36º, que é vedada a acumulação de Gratificação especial mensal, caso o servidor público seja designado para atuar em mais de uma comissão de licitação. Todavia, é permitido o acúmulo de outra gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro;

*João Cleiton Araujo de Medeiros*




**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder uma gratificação de **20% (vinte por cento)**, sobre o salário base, de forma mensal aos servidores, **Sr. DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 06608019, expedido por SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 pela designação como membro da CPL, à servidora, **Sra. ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25 pela designação como secretária da CPL, e conceder uma gratificação de **30% (trinta por cento)**, sobre o salário base ao **Sr. IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34 pela designação como presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 053, de 07 de janeiro de 2022.

**Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**  
**- MT E A EMPRESA GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162,**  
**ORIUNDA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALID**

O Município de Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Senhor. Prefeito Municipal Senhor **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte, e a empresa **GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.080.494/0001-49 sediada na Avenida João Sacerdote de Souza, S/N, Centro, Canabrava do Norte - MT, CEP: 78.658-000, neste ato representada pelo Senhor **Guilherme Bento da Glória**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 2477043-4 SSP/MT e do CPF nº 048.939.681-62, resolvem RESCINDIR a Ata de Registro de Preços derivada do Processo Licitatório nº. 00002159/2022, Pregão Presencial nº. 039/2022, por motivo legal, com fulcro no art. 78 inciso XI e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração e da Contratada, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2022, homologada na data de 09 de agosto de 2022, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e frios, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte - MT pelo período de 12 meses.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO** A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais. Canabrava do Norte/MT, Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos.

Canabrava do Norte, 06 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162**

CNPJ: 41.080.494/0001-49

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**

CPF n.º 983.429.751-34

Testemunha

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a **Sra. DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 2094, ocupante de cargo efetivo de copeira/faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
15/03/2019 A 14/03/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
09/01/2023 À 08/02/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a portaria n. 025/2023, de 06 de janeiro de 2023, que *“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2023, e dá outras providências”;*

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos efetivos, Sr. Delcimar Vieira Lima, foi nomeado como membro, Sra. Andreia Mariot foi nomeado como secretária e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 30º, Tabela FG 3 e FG 4 da Lei complementar n. 012/2021, de 02 de julho de 2021, que prevê que os servidores que participam da comissão permanente de licitações, na função de Membros e Presidente ou que participam da comissão de licitações na função de equipe de apoio do Pregoeiro e na função de pregoeiro;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no § 2º do Art. 26º as funções gratificadas previstas neste artigo são designadas pelo Prefeito (a) Municipal ou

por delegação, ao Secretário (a) Municipal a servidor público efetivo do quadro municipal ou cedido por outro ente público, observados os quantitativos e requisitos de qualificação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no § 1º do Art. 36º, que é vedada a acumulação de Gratificação especial mensal, caso o servidor público seja designado para atuar em mais de uma comissão de licitação. Todavia, é permitido o acúmulo de outra gratificação, inclusive sendo servidor efetivo, pelo exercício de cargo comissionado, com a gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder uma gratificação de **20% (vinte por cento)**, sobre o salário base, de forma mensal aos servidores, **Sr. DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 06608019, expedido por SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 pela designação como membro da CPL, à servidora, **Sra. ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25 pela designação como secretária da CPL, e conceder uma gratificação de **30% (trinta por cento)**, sobre o salário base ao **Sr. IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34 pela designação como presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 053, de 07 de janeiro de 2022.

**Registre-se,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PARA EXAMINAR E JULGAR PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 51º da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a “Comissão Permanente de Licitação – CPL” da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, para examinar e julgar propostas de licitação relativas ao exercício de 2023, bem como adotar as demais providências previstas nas legislações vigentes.

**I – PRESIDENTE: IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17334748, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 983.429.751-34.

**II – SECRETÁRIA: ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25.

**III – MEMBRO: DELCIMAR VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 474.491.361-04.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 02 de janeiro de 2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 024/2021**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 024/2021. Objeto: alterações qualitativas e quantitativas no objeto do Contrato nº 024/2021, relativo à Contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção de estacionamento, guarita de entrada e finalização de parte do prédio do paço municipal que estava sendo construído de forma direta pelo município de Canabrava do Norte/MT. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Valor: R\$ 56.946,15 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Canabrava do Norte/MT, 06 de Janeiro de 2023.

**IRANIZO MATOS RODRIGUES**

Presidente da C.P.L.

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 760, de 06 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor, o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº 173347-8 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF nº 983.429.751-34, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os processos licitatórios na Modalidade Pregão Eletrônico deste município.

**I – MEMBRO: ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.187.691-25.